



Portaria nº 1022/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

Resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (Letras) alcançada:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
7998	MAGALY IVONE DOS SANTOS	TECNICO EM EDUCAÇÃO	A	B
413	ROZANI DIVALMA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	D	E

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 20 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração